

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES POSTO CEJUSC CENTRAL – FAZENDA PÚBLICA Via duto Dona Paulina, 80, 2º andar – salas 201/204 São Paulo – SP Horário de Atendimento ao Público: das 12:30 às 17:00 horas	
---	---

**TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SUBSTITUIÇÃO DE BLOQUEIO – ART. 16 DA RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018**

Para uso do CEJUSC:

Data do recebimento: ____/____/____	Reclamação nº: _____ 8.26.0053
Rubrica: _____	Data da sessão: ____/____/____ Horário da sessão: _____ horas Local da sessão: Audiência por Videoconferência (ferramenta Microsoft Teams)

Dados do(a) Reclamante:

Nome:			
CNH:		CPF:	
Endereço:			Nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:		Estado:
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

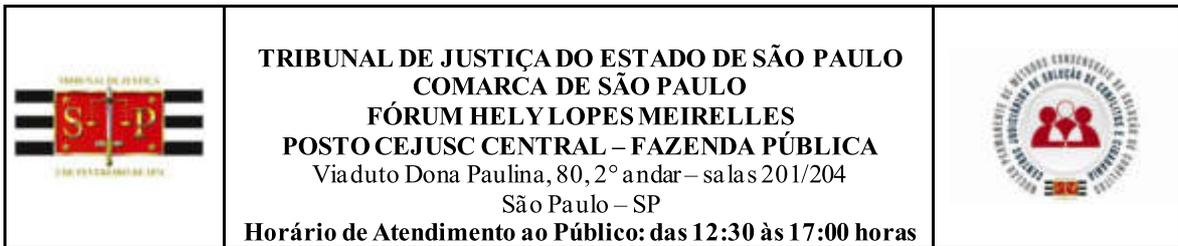
Dados do Reclamado:

Nome: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
CNPJ: 15.519.361/0001-16			
Endereço: Rua João Brícola			Nº: 32
Complemento: Recepção		Bairro: Centro	
CEP: 01014-010	Cidade: São Paulo		Estado: SP

Dados da Portaria da suspensão do direito de dirigir:

Portaria de Suspensão nº:
Data da emissão da Portaria:
() É o(a) próprio(a) condutor(a), e junta ao presente termo de ajuizamento cópia do seu documento pessoal de identificação; ou
() É procurador(a) do(a) condutor(a), e junta ao presente termo de ajuizamento a procuração com poderes correlatos e cópia do seu documento pessoal de identificação.
O(a) reclamante possui apenas processos regulamentados pela Resolução CONTRAN 723/2018?
() SIM
() NÃO, razão pela qual estou ciente de que processos vinculados a outros atos normativos legais não estão abrangidos na presente reclamação pré-processual

() O(A) reclamante ou procurador(a), relativamente às penalidades sobre as quais recaem esta reclamação pré-processual, declara não ter nenhuma oposição quanto à penalidade de multa e suspensão imposta e dos processos que as precederam, não tendo nada a reclamar perante os órgãos atuadores ou o DETRAN/SP em relação a elas, desistindo de presentes e futuras ações judiciais que tenham este objeto.
--



Seja Bem Vindo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania!

O(A) reclamante deseja a tentativa de conciliação pré-processual com o reclamado para alteração das datas do bloqueio de suspensão inserido em seu prontuário para que o início da penalidade seja considerado a partir da data de inclusão do bloqueio, conforme artigo 16 da Resolução CONTRAN nº 723/2018.

O(a) reclamante ou procurador(a) está ciente de que:

- a) caso possua dois ou mais processos de suspensão transitados em julgado, cumprirá a soma das penalidades impostas em cada processo;
- b) caso tenha imputada contra si infração cometida dentro do período de cumprimento da penalidade de suspensão, estará sujeito à penalidade de cassação da CNH prevista no artigo 263, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro; e

Agradecemos a você por ter escolhido a conciliação e este Centro para tentativa de solução da questão que nos trouxe.

Atenciosamente,
A equipe do Posto CEJUSC Central – Fazenda Pública

Assinatura do(a) Reclamante: _____

ORIENTAÇÕES AO(A) RECLAMANTE:

1. O(A) reclamante declara aprovar o texto acima e estar ciente da data da sessão designada, devendo apresentar este termo no referido dia.
2. Para cadastramento da reclamação, o(a) reclamante deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos:
 - * identificação pessoal oficial com foto (RG, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento público que permita a identificação do cidadão);
 - * se for procurador(a), apresentar procuração outorgada pelo(a) condutor(a);
 - * Portaria de suspensão do direito de dirigir emitida pela Autoridade de Trânsito;
 - * Outros documentos que sejam pertinentes ao esclarecimento da demanda.
3. Os documentos deverão ser apresentados pelo(a) reclamante em todas as sessões do expediente pré-processual, caso não seja resolvida a demanda na primeira sessão.

Assinatura do(a) Reclamante: _____